



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**

### **GABINETE DO PREFEITO**

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 – Fax-37-3334-1202      gabinete@piracema.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 206/2012**

Modifica Portaria nº 168/2012 e dá  
outras Providências.

**CÁSSIO ROBSON DE MELO**, Prefeito Municipal de Piracema-MG,  
no uso de suas de atribuições e prerrogativas legais conforme Lei Municipal nº 1.103 de  
02 de Março de 2011, com as alterações da Lei Municipal nº 1.135 de 24 de abril de  
2012;

CONSIDERANDO-SE a Portaria nº 168/2012 de 21 de Março de 2.012;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica excluída da relação de estagiários nomeada pela Portaria  
nº 109/2011 de 21 de Março de 2011 e prorrogada pela Portaria nº 168/2012 de 21 de  
Março de 2012, a **Srta. DEISIANE APARECIDA RESENDE DINIZ**,  
CPF: 092.383.666-75, RG: MG-16.088.578 - Acadêmica do curso de Direito – 10º  
Período- Universidade de Itaúna.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos retroativos à 15 de Outubro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 16 de Outubro de 2012.

**Cássio Robson de Melo**  
**Prefeito Municipal**